

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 199.º - B [NOVO]

Avaliação Ambiental Estratégica ao Aeroporto do Montijo

É autorizada a utilização de receitas do Fundo Ambiental para aplicação numa Avaliação Ambiental Estratégica ao Aeroporto do Montijo

Fundamentação

Realizar Estudos de Impacte Ambiental (EIA), projeto-a-projeto, não permite aferir impactos agregados e de uma forma verdadeiramente informada, comparativa e sustentável. O EIA do Aeroporto do Montijo teve os pareceres negativos de muitas associações ambientais, cidadãos e entidades diversas e foi curto o período de consulta pública destinado à sua apreciação, ocorrendo ademais durante o período habitual de férias de muitos portugueses em 2019.

Acresce que o EIA não está em conformidade com o que é exigido legalmente ao não contemplar alternativas e ao não considerar o impacto agregado de todos os projetos conexos (como a extensão do aeroporto Humberto Delgado e a construção de acessos rodoviários, depósitos de combustível e tubagens). Apresenta enormes lacunas em matérias como a conservação da natureza, a qualidade do ar, a qualidade da água e o ruído, antecipando-se uma queda acentuada da qualidade de vida de muitos habitantes das áreas circundantes (com a respetiva repercussão na despesa em termos de saúde pública). A dimensão dos impactos negativos é tal que o documento não conseguiu evitar o impacto negativo de muitos dos descritores como sendo de *elevada gravidade*.

Acresce igualmente o impacto sobre o Estuário do Tejo, a região mais importante da Europa no que concerne à avifauna, enquanto ecossistema que alberga habitats prioritários, as espécies que lá habitam ou residem temporariamente (caso das espécies migratórias). Tal impacto será significativo e impossível de mitigar ou compensar.



Finalmente, não foi devidamente contemplada a subida do nível médio das águas – a área da Base Aérea N.º 6 é de risco muito elevado – e os riscos associados à provável ocorrência de sismos, tsunamis e outros desastres naturais.

A proposta em concreto propõe uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) ao Aeroporto do Montijo, dada a sua magnitude enquanto grande empreendimento público com incidência territorial. Tal permitirá a correção do processo de transformação da capacidade aeroportuária em Portugal, reabrir o debate público e construir consenso razoável junto da sociedade portuguesa em torno de uma alternativa mais sustentável e a longo prazo.

Assembleia da República, 4 de novembro de 2021

A Deputada,

Joacine Katar Moreira